

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 20/08/2019

EX-SEGURADO: Itamar Cristina Trajano da Silva Oliveira

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 57210110/1

CARGO: Especialista em Educação Classe II

VALOR: R\$3.368,45

BENEFICIÁRIO: DORIEDSON LUIZ MARTINS OLIVEIRA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 926 DE 30 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2015/8037, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, e II 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 27/09/2014

EX-SEGURADO: Omir de Araujo Silva

ORGÃO: Instituto de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Pará-IDESP

MATRICULA: 5843871/3

CARGO: Técnico em Gestão Pública

VALOR: R\$2.990,89

BENEFICIÁRIO: GEOVANA RAIOL PIRES - 33,33%

MARIA ISABELLE PIRES SILVA - 33,33%

ANA ALICE PIRES SILVA - 33,33%

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 925 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 08/09/2019

EX-SEGURADO: Tereza Maria de Souza

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 5840880/2

CARGO: Professor Classe II

VALOR: R\$5.190,16

BENEFICIÁRIO: JOAQUIM LELIO MACEDO DE OLIVEIRA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1.059 DE 06 DE ABRIL DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 06/05/2018

EX-SEGURADO: Jose Carvalho da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP

MATRICULA: 11703/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$1.544,18

BENEFICIÁRIO: JOSIANE MIRANDA BOGEA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 932 DE 01 DE ABRIL DE 2020

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2019/544038, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30 e 98-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 125/2019.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 12/10/2019

EX-SEGURADO: Benedito Santos Mafra

ORGÃO: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

MATRICULA: 5163285/1

CARGO: Servente

VALOR: R\$1.567,33

BENEFICIÁRIO: – 50% em favor de MARA DE JESUS MOTA MAFRA, – 50%, deverão permanecer sobrestados aguardando a conclusão da análise do requerimento de pensão nº 2019/610995

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 924 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 01/06/2012

EX-SEGURADO: Jose Francisco Gato

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 247006/1

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$622,00

BENEFICIÁRIO: MARCILIA GONÇALVES GATO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1019 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 03/10/2017

EX-SEGURADO: Francisco Vitorio da Trindade

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA

MATRICULA: 3356604/1

CARGO: 2º Sargento

VALOR: R\$5.295,06

BENEFICIÁRIO: MARIA ALZENI REIS

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 886 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 19/12/2019

EX-SEGURADO: Raimundo Guedes Pinheiro

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA

MATRICULA: 3375110/1

CARGO: Soldado de 1ª Classe

VALOR: R\$4.058,95

BENEFICIÁRIO: MARIA BARBOSA PINHEIRO

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 900 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14 §5º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei 6.049/97).

ÓBITO: 27/09/2019

EX-SEGURADO: Antonio Sousa da Silva

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará-PM/PA

MATRICULA: 3365603/1

CARGO: 1º Sargento

VALOR: R\$6.269,48

BENEFICIÁRIO: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 928 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A e 98-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 125/2019, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 30/06/2018

EX-SEGURADO: Manoel Domingos da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 5151767/2

CARGO: Professor Nível Médio

VALOR: R\$2.933,97

BENEFICIÁRIO: MARIA DO CEU CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 817 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito.

ÓBITO: 04/12/2019

EX-SEGURADO: Eurico Santa Brigida de Souza

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

MATRICULA: 3272540/1

CARGO: Agente de Fiscalização de Tráfego

VALOR: R\$1.544,18

BENEFICIÁRIO: MARIA DO SOCORRO PAIXAO DE SOUZA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 885 DE 30 DE MARÇO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2020, com